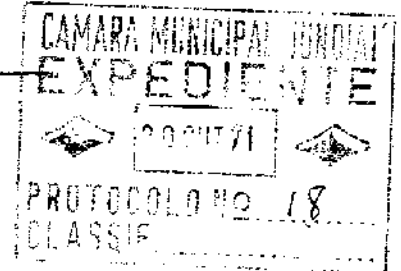




CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2.294.

Senhor Presidente



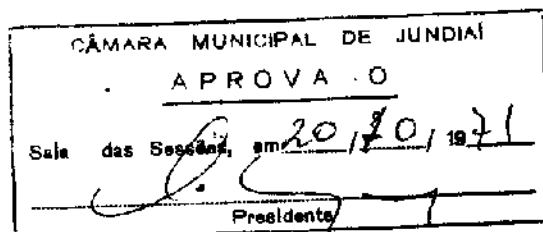
A deficiência de iluminação pública na Vila Cristo Redentor é acentuada, notadamente nas imediações do templo da Congregação do Brasil. Os veículos que trafegam pela Estrada Jundiá-Várzea- Campo Limpo, passam pelo referido templo com pouca visibilidade, colocando em perigo a vida dos frequentadores dessa Igreja. Urge, assim, que seja melhorada a iluminação pública do local com a instalação de luminárias, pelo que,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Exª. informe a esta Edilidade o seguinte:

- Há viabilidade de se instalar luminárias no local - apontado? Quando?

Sala das Sessões, 18/outubro/1971.


Pedro Oswaldo Beagim.





Prefeitura do Município de Jundiaí

Em 26 de outubro de 1971

REF. N.º GP-L 831/71

PROC. N.º 8883

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
27 OUT 71	
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

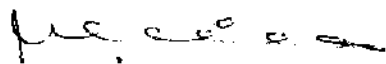
Em resposta ao requerimento nº 2294/71 de autoria do Exmo. Sr. VEREADOR PEDRO OSWALDO BEAGIM, - cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

A rua 8 da VILA CRISTO REDENTOR - divisa com o Município de Várzea Paulista está incluída - entre aquelas que receberão o benefício da colocação de luminárias a vapor de mercúrio, de acordo com o Plano de Iluminação que elaboramos.

Nestas condições, assim que dispuser - mos de verbas orçamentárias, providenciaremos a respeito.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,


(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

A
Sua Excelência, o Senhor
Vereador CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
	
Em 27 de	10 de 1971